Resolução nº : 9476/2005
Protocolo nº : 491351/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Deferir ao Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA o pedido de concessão de 31 (trinta e um) dias de férias, relativas ao exercício de 2003, a serem usufruídas no período de 15/11/2005 a 15/12/2005, nos termos dos Pareceres nºs 13282/05 e 15456/05, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA